SÚMULA 400ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS

DATA:	21 de novembro de 2022, segunda-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Remota por videoconferência via aplicativo *Microsoft Teams.*		

PARTICIPANTES	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador
	Andréa Ilha	Coordenadora Adjunta
	Patrícia Lopes Silva	Membro Suplente
	Deise Flores	Membro
	Rafael Ártico	Membro
ASSESSORIA	Eduardo Sprenger da Silva	Assessor Operacional
	Karla Rossoni	Assessora Técnica
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum	
Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). O Conselheiro Fábio Müller solicita a convocação de seu membro suplente.

2. Votação da súmula da reunião ordinária anterior	
Votação	A súmula da 399ª reunião ordinária foi aprovada por 5 votos favoráveis.
Encaminhamento	Colher assinaturas da secretária e coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Comunicações	
Relatores	Pedone e Andréa
Comunicado	O Conselheiro Pedone relata participará de uma reunião no CAU/SP, na data de 22/11/2022, juntamente com o Gerente de fiscalização, Oritz, para tratar da pauta da Resolução nº 198. A conselheira Andréa relata sobre o Fórum de Presidentes durante o Evento da Trienal de Arquitetura do CAU/RS, fala sobre a apresentação dos resultados do Fórum dos Coordenadores da CEP, de deliberações e reivindicações.

4. Apresentação da pauta e extra pauta.
Mantida a pauta previamente apresentada.

5. Ordem do dia	
5.1. Análise de Processos	
5.1.1. Proc. 1000134097/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Andréa
Discussão	Pauta sem discussão devido a falta de conclusão do relatório.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.2. Proc. 1000130844/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Andréa

Discussão	Pauta sem discussão devido a falta de conclusão do relatório.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.3. Proc. 1000131069/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Andréa
ussão	Pauta sem discussão devido a falta de conclusão do relatório.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.4. Proc. 1000120871/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Andréa
Discussão	Pauta sem discussão devido a falta de conclusão do relatório.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.5. Proc. 1000135230/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Andréa
Discussão	Pauta sem discussão devido a falta de conclusão do relatório.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.6. Proc. 1000139948/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Deise
Discussão	A Conselheira Deise relata o Proc. 1000139948/2021: pessoa física com ausência de Registro de responsabilidade técnica – RRT referente a uma obra; recebeu notificação preventiva e manifestou-se; relata que verificou-se a elaboração da RRT, porém, sem finalização e pagamento do registro; enviou-se o auto de infração; relata sobre os RRTs de projeto e de execução. A Conselheira relatora vota pela manutenção do auto de infração.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 132/2022 é aprovada por 5 votos favoráveis.

5.1.7. Proc. 1000141870/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Ártico
Discussão	Pauta sem discussão devido a falta de conclusão do relatório.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.8. Proc. 1000137850/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Ártico
Discussão	O Conselheiro Ártico relata o Proc. 1000137850/2021: empresa pessoa jurídica sem registro no CAU/RS; recebeu notificação e manifestou defesa por e-mail; iniciou o processo de registro no conselho, porém, não finalizou; relata as datas da movimentação do processo; foi enviado o auto de infração; a empresa enviou os documentos faltantes e finalizou o registro, após os prazos. O Conselheiro relator defere pela defesa tempestiva da parte autuada e os membros fazem considerações.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 133/2022 é aprovada por 5 votos favoráveis.

5.1.9. Proc. 1000139931/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Ártico
Discussão	O Conselheiro Ártico relata o Proc. 1000139931/2021 /2021: empresa pessoa jurídica sem registro no CAU/RS; recebeu notificação preventiva e manifestou defesa tempestiva, alegando inatividade da empresa; relata que apresentou os documentos comprobatórios de inatividade da empresa, no período do recebimento do auto de infração. O Conselheiro relator vota pelo deferimento da defesa tempestiva apresentada pelo autuado e pelo arquivamento do processo.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº134/2022 é aprovada por 5 votos favoráveis.

5.1.10. Proc. 1000133971/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Ártico
Discussão	O Conselheiro Ártico relata o Proc. 1000139931/2021: empresa pessoa jurídica sem registro no CAU/RS; recebeu notificação preventiva; manifestou-se alegando ter registro no CREA, porém, verificou-se que não havia o registro naquele Conselho; foi enviado o auto de infração; após finalizado os prazos a empresa efetuou o registro no CAU/RS. O Conselheiro relator vota pela manutenção do auto de infração.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº135/2022 é aprovada por 5 votos favoráveis.

5.1.11. Proc. 1000141151/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Patrícia
Discussão	A Conselheira Patrícia relata o Proc. 1000141151/2021: empresa com projeto sem registro de RRT; recebeu uma orientação antes da notificação preventiva, devido a falta de placa de identificação na obra e uma RRT inválida; relata as datas da movimentação do processo, do envio da defesa e de documentos de trâmites junto a prefeitura; relata que o fiscal proferiu despacho pela manutenção da notificação preventiva, intimando a profissional para regularização, a qual, porém, não ocorreu; relata que foi enviado o auto de infração. Os membros discutem os trâmites do processo e fazem contribuições.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.12. Proc. 1000141895/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Patrícia
Discussão	O Conselheiro Patrícia relata o Proc. 1000141895/2021: empresa pessoa jurídica sem registro no CAU/RS; recebeu notificação preventiva e permaneceu silente; recebeu o auto de infração; após cumpridos os prazos, apresentou defesa por e-mail; a conselheira informa as datas dos ritos do processo e faz a leitura dos e-mails anexados. A Conselheira relatora vota pela manutenção do auto de infração.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº137/2022 é aprovada por 5 votos favoráveis.

5.1.13. Proc. 1000132435/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Patrícia
Discussão	A Conselheira Patrícia relata o Proc. 1000132435/2021: empresa pessoa jurídica sem registro no CAU/RS; recebeu notificação preventiva e permaneceu silente; recebeu o

	auto de infração e manifetou-se por whatsapp informando que enviaria a defesa, porém, não apresentou defesa; após o cumprimento dos prazos, efetuou a regularização com o Conselho, porém, não efetuou o pagamento do auto de infração. A Conselheira relatora vota pela manutenção do auto de infração.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº136/2022 é aprovada por 5 votos favoráveis.

5.1.14. Proc. 1000141938/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Patrícia
Discussão	A Conselheira Patrícia relata o Proc. 1000141938/ 2021: empresa pessoa jurídica sem registro no CAU/RS; recebeu notificação preventiva e permaneceu silente; recebeu o auto de infração e apresentou defesa, justificando não ter retornado a notificação por motivo de afastamento de saúde e comprova a inatividade da empresa; a conselheira relatora faz a leitura dos documentos anexos, vota pelo deferimento da defesa tempestiva apresentada pelo autuado e pelo arquivamento do processo.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº138/2022 é aprovada por 5 votos favoráveis.

6. Designação de processos
Cons. Pedone **6.2.1. Proc. 1000139868/2021 - CESAR B.ORTIZ ARQUITETURA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ SEM REGISTRO** **6.2.2. Proc. 1000133966/2021 - VITREA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ SEM REGISTRO** **5.2.3. Proc. 1000139943/2021 - GEOVANA GIFFONI ARQUITETURA LTDA (Fnatsia: GG ARQUITETURA) - PJ SEM REGISTRO** **6.2.4. Proc. 1000125782/2021 - NDS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - PJ SEM REGISTRO** **Cons. Andréa** **6.2.5. Proc. 1000128783/2021 - EVA BARROS PROJETOS DE ARQUITETURA EIRELI - EIRELI - PJ SEM REGISTRO** **6.2.6. Proc. 1000136198/2021 - ITALIA FARINELLI ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA - PJ SEM REGISTRO** **6.2.7. Proc. 1000140783/2021 - LOPES E BARBOSA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ SEM REGISTRO** **6.2.8. Proc. 1000147045/2022 - JULIANA SOARES KATREIN e JOSÉ ANTONIO FONSECA CARDOZO - ÉTICA E DISCIPLINA** **Cons. Deise** **6.2.9. Proc. 1000129722/2021 - FERNANDA SCHMITT ARCHITECTURE EIRELI - ME- PJ SEM REGISTRO** **6.2.10. Proc. 1000125258/2021- EG ARQUITETURA LTDA - PJ SEM REGISTRO** **6.2.11. Proc. 1000140565/2021 - BAUEN HAUS PARTICIPACOES LTDA. - PJ SEM REGISTRO** **6.2.12. Proc. 1000133530/2021 - VARGAS E ZAPPE INCORPORACOES LTDA (NOME FANTASIA: VZ INCORPORAÇÕES) - PJ SEM REGISTRO** **Cons. Ártico** **6.2.13. Proc. 1000114816/2020 - ALISSON CHRYGOR DA CRUZ CONCEIÇÃO - PJ SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO** **6.2.14. Proc. 1000141951/2021 - MATHEUS LAZZARI SILVEIRA EIRELI (NOME FANTASIA: MS ARQUITETURA E ENGENHARIA) - PJ SEM REGISTRO** **6.2.15. Proc. 1000140752/2021 - GGCF - ARQUITETURA E GESTAO FINANCEIRA LTDA - PJ SEM REGISTRO**

6.2.16. Proc. 1000141942/2021 - BRENNER & PEPE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (nome fantasia: STUDIO 8 DESIGN) - PJ SEM REGISTRO **Cons. Patrícia** **6.2.17. Proc. 1000143408/2021 - HEINEN STRAUSS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – PJ SEM REGISTRO** **6.2.18. Proc. 1000144017/2022 - BALBI PROJETOS DE PARQUES E PRACAS- EIRELI – PJ SEM REGISTRO** **6.2.19. Proc. 1000144348/2022 - LANZARIN ARQUITETURA LTDA - PJ SEM REGISTRO** **6.2.20. Proc. 1000144831/2022 - AGRIMENSURA BURICÁ - EIRELI - PJ SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO**	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Assessoria
Discussão	A assessoria designa os processos aos Conselheiros da comissão.
Encaminhamento	A assessoria encaminhará os processos aos Conselheiros relatores.

7. Protocolo nº 1599323/2022 - Solcitação de RRTs extemporâneos	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Deise
Discussão	Pauta sem discussão devido a ausência de análise.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

8. Definição da pauta da próxima reunião	
Assunto	**Acompanhemanto do Plano de Trabalho**
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	**Análise de Processos**
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	**Simulador de RRT**
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	**Atuação em órgãos públicos e cartórios**
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	**Processo - auto de infração de guincho de coluna**
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	**Desmembramento de Loteamento – Técnico em edificações**
Fonte	CEP-CAU/RS

9. Verificação de quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 15h30min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.

CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE:41686624034
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE:41686624034
Dados: 2023.01.30 18:41:41 -03'00'

Carlos Eduardo Mesquita Pedone
Coordenador da CEP-CAU/RS

LETICIA DE AVILA OURIQUE:70093423004
Assinado de forma digital por LETICIA DE AVILA OURIQUE:70093423004
Dados: 2023.02.23 09:58:26 -03'00'

Letícia de Ávila Ourique
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS